PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2607 DE 19/09/22

Portaria N.º 066/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR CARLOS ALEXANDRE VATRIM, portador do RG n.º 8.331.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 044.511.XXX-93, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, nomeado através da Portaria 001/2021 de 04 de janeiro de 2021 e publicada em 05 de janeiro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de setembro de 2022.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ENVOLVIDOS: Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Médico, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta, Pedagoga, Direção e Secretaria.
JUSTIFICATIVA:
A APAE mantém dentro do espaço escolar a clínica com uma equipe multiprofissional na área da saúde, mantida pelo SUS. Assim, como toda área da saúde a clínica APAE mantem seu atendimento aos educandos, seguindo o protocolo de cuidados orientados pela SESA e pela secretaria de saúde Municipal.

Os educandos são atendidos pelos profissionais, e seguem o cronograma de atendimento, sendo 1 aluno para cada profissional.
Neste bimestre se intensificou o trabalho da assistente social e equipe com os grupos de pais ou responsáveis. Temos os seguintes grupos "Apae, cuidando do cuidador", "Saúde alimentar" e "O mercado de trabalho me espera". Estes grupos visam dar suporte aos cuidadores com orientações sobre direitos e deveres, uso de medicação, alimentação, exercícios físicos.
Foi realizada a busca ativa de crianças indicadas pela Secretaria de Saúde para integrar o programa de Estimulações Precoce.
PÚBLICO ALVO: Estudantes da APAE e familiares.
RESULTADOS ALCANÇADOS: O atendimento clínico é ofertado a todos os educandos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-PAE
RESPONSÁVEL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Pinhal de São Bento, mantenedora da Escola de Educação Básica na Modalidade de educação Especial Aline Mendes dos Santos.
OBJETIVO: Adaptar o sistema educativo, de modo a dar condições de acesso ao ensino para pessoas com deficiência na Escola de Educação Básica Modalidade Especial mantendo o desenvolvimento do educando com necessidades especiais, através de atividades pedagógicas para que o mesmo se desenvolva integralmente.
ENVOLVIDOS: Equipe pedagógica, professores e Equipe multiprofissional.
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao trabalho pedagógico particularidade do educando da educação especial, buscando integrar todas as áreas da educação. A base do nosso trabalho é focada em duas vertentes o lúdico e o concreto onde os usuários através de estimulação sensorial ampliam os seus conhecimentos e repertorio cultural favorecendo o desenvolvimento do ser como um todo.
PÚBLICO ALVO: Todos os educandos da Escola Especial.
RESULTADOS ALCANÇADOS:
Os educandos estão tendo apoio pedagógico com atividades diversificadas nas diversas áreas do conhecimento.
No mês de agosto em especial foram realizadas várias atividades ...ras – classe em comemoração à Semana Nacional Da Pessoa Com Deficiência Mental, estas atividades visam a inclusão e superação das barreiras e preconceitos existentes na sociedade.
Nossos alunos estão incluídos em programas do município: aulas de dança. Capoeira e escolha de futebol. Visando assim, a inclusão dos mesmos.
Também tivemos 2 atletas participando das Olimpíadas das APAES em Foz do Iguaçu. Resultado de um Trabalho interdisciplinar e focado no bem-estar e desenvolvimento do educando.

Pinhal de São Bento - PR, 15 de setembro de 2022.

CARMEM LURDES MARQUES
Secretária Municipal de Assistência Social
Pinhal de São Bento - PR

Publicado por:
Bruno Valmor Leal Trindade Pettenon
Código Identificador:B95DD32A

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA Nº 276/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Pedro Valdori de Lima Matrícula: 114-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 19/09/2022 (saída as 04:00 horas)
Destino: Cascavel/PR.
Valor de diárias: 100,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Valdevina Lima dos Santos e acompanhante para exames no Ceonc e Irene Sima de Lima para consulta no Hospital de Olhos em Cascavel/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Ceonc e Hospital de Olhos em Cascavel/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 19 de setembro de 2022.

Solicitante da viagem: Pedro Valdori de Lima
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:40E2A7E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 066/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR CARLOS ALEXANDRE VATRIM, portador do RG n.º 8.331.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 044.511.XXX-93, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, nomeado através da Portaria 001/2021 de 04 de janeiro de 2021 e publicada em 05 de janeiro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de setembro de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:FC19A4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 19.820/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022